



DECRETO N.º 46.111, DE 21/03/2024.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
PERMANENTE DO SERVIDOR **JOSÉ DE
ALMEIDA JARDINS**, COM FUNDAMENTO NO
DECRETO N.º 40.091/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor JOSÉ DE ALMEIDA JARDINS - MATRÍCULA
2873, ocupante do cargo originário de Ajudante de Serviço Público, readaptado ao cargo
de Vigia, conforme avaliação da perícia médica contida no Processo Administrativo n.º
11.264/2024, mantendo a mesma carga horária do cargo de origem.

Parágrafo único. A readaptação descrita no caput deste artigo será
permanente, a partir de 11/09/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos na data de 11/09/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

